



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 102 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 102 DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 90.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2151	Fundo Municipal do Programa Bem-Estar Animal	
4.4.50.42	Auxílios	90.000,00
01	Fonte de Recurso –Tesouro	
	TOTAL	90.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto por meio da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2151	Fundo Municipal do Programa Bem-Estar Animal	
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
01	Fonte de Recurso –Tesouro	
	TOTAL	90.000,00

Art. 3º Nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 07, de 10 de setembro de 2019, fica incluído no art. 139, § 8º e seguintes; e no art. 7º, da Lei Orçamentária Anual de 2023, o quadro anexo desta Lei.

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelo valor ora suplementado e anulado nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 26 de setembro de 2023.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 102 de 2023.

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 102 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09HX35ZV0EJ2W5KF>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09HX-35ZV-0EJ2-W5KF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1002/2023 - 26/09/2023 - 07:44 - 09HX-35ZV-0EJ2-W5KF